

PORTARIA N° 1079 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23075.126510/2016-11,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria n° 636 de 10 de junho de 2016.

II. Autorizar a licença para prestar colaboração técnica junto a Universidade Federal do Paraná, com remuneração, no período de 12 meses, a partir desta data, à servidora EDIMARA DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO, SIAPE n° 2192504, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Instituto Federal do Paraná.

III. Fica sob a responsabilidade da Universidade Federal do Paraná, o encaminhamento da frequência da citada servidora, até o 5° (quinto) dia útil de cada mês, junto a esta Instituição.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*

Publicação no DOU  
Data: 08/08/16  
Seção: 2 Pág: 17